

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111326200014801

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 10/10/2023

Hora: 09:20

Portaria nº 1670/2023

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/10/2023, ao servidor **CARLOS EVANDIR ROCHA BOTELHO**, matrícula 6599-4, cargo de Motorista, padrão 5, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.477,75 composto das seguintes vantagens: Adicional Tempo de Serviço 120% - 10 biênios - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86; Vencimento Básico Letra D - Lei Municipal nº 778 de 1992, art. 14; Adicional de Parcela Autônoma - 59,57% - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 §4º e 5º a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 10/10/2023.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
No Mural em 19/10/2023
Até 1/11/2023
Antônia E. Soares
Carimbo e Matrícula

Pref. Mun. Triunfo
UG/RPPS/FAPETRI
Antônia E. Soares
Matrícula 6569-2